



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 53/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 198/2017

Processo nº: 23117.018711/2017-85

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2017, publicada no D.O.U de 04/01/2018, processo administrativo n.º 23117.018711/2017-85, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos: acetilcisteína, ácido acetilsalicílico, ácido ascórbico, entre outros**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, do Pregão nº 198/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: BH FARMA COMERCIO LTDA - 42.799.163/0001-26 – Rua Simão Tamm, 257 – Cachoeirinha – Belo Horizonte MG – 31130250 – Tel: 31 2122-9400 - Representante Legal: Gilson de Souza Rocha - CPF: 012.792.196-61 - RG: MG-11424626 SSP/MG							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNI D.	QTE.	VR UNITÁRIO O EM REAIS R\$	PRAZO GARANTI A OU VALIDADE	
86	ENALAPRIL	Enalamed	5mg	CP	20000	0,12		



MALEATO, 5 MG						
---------------	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 26 de Dezembro de 2017.

*Luiz Roberto Souza Vieira*  
Universidade Federal de Uberlândia  
Sérgio Biasoli Pompeu  
Coordenador da Divisão de Compras  
Portaria R Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

*Gilson de Souza Rocha*  
**BH FARMA COMERCIO LTDA**

Gilson de Souza Rocha  
REPRESENTANTE LEGAL



BH FARMA COMÉRCIO LTDA.  
 Rua Simão Tamm, 257 - Cachoeirinha  
 CEP: 31130-250 -Belo Horizonte - Minas Gerais

Distribuidora de Medicamentos  
 e Materiais Hospitalares

Tel/Fax: (0xx31)2122.9400- Televidas: 0800.701.87.97  
 CNPJ:42.799.163/0001-26 Insc. Est.: 062.805.900-0038

PROCURAÇÃO

A empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA., situada na rua Simão Tamm, n.º 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 42.799.163/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Hélio Alves Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.134.028 - SSP/BA, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. GILSON DE SOUZA ROCHA, solteiro, nacionalidade brasileira, CPF n.º 012.792.196-61, cédula de Identidade n.º 11424626, residente à Rua Simão Tamm, n.º 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, para exercer os poderes de representá-la em licitações e Vendas Diretas, perante Hospitais, Clinicas e demais Órgãos Públicos, podendo, para tanto, formular lances em licitações do tipo Pregão, assinar atas, contratos, propostas, declarações pertinentes ao certame, rubricar documentação e propostas dos licitantes, apresentar impugnações, recursos e contestações e defesa prévia, receber intimações e notificações, solicitar esclarecimentos. Os poderes outorgados poderão ser substabelecidos.

Este instrumento de mandato particular é válido 12 (doze) meses.

42.799.163/0001-26  
 BH FARMA COMÉRCIO LTDA  
 Rua Simão Tamm, 257  
 B. Cachoeirinha - CEP 31130-250  
 BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2017.

*Hélio Alves Rocha*  
 Hélio Alves Rocha  
 Sócio Diretor  
 CI. N.º1.134.028 - SSP/BA  
 CPF N.º112.191.815/87



